



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

### PORTARIA Nº 1/26-DF-HO

**Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Josiele Bertha, matrícula 29163, TJA e Distribuidora Judicial, para os dias 08/01, 16/01, 30/01 e 02/02/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, nos dias supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 8 de janeiro de 2026.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 9 janeiro de 2026.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 09/01/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10212748** e o código CRC **1609E081**.